

ACEF/1415/18002 – Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Belas-Artes (UL)

A.3. Ciclo de estudos:

Design de Equipamento

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design de Equipamento – Projectos e Metodologias

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

214

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

55

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é adequada e cumpre os requisitos legais.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados e obedecem aos requisitos legais.

A Estrutura Curricular e o Plano de Estudos do curso cumprem com os 180 ECTS exigíveis, divididos de acordo com os preceitos legais. A área científica fundamental - Design - ocupa 56,6% dos ECTS distribuídos ao longo do curso.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente indicado como responsável pelo ciclo de estudos tem um perfil académico adequado.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do ciclo de estudos estão definidos de forma clara e são coerentes com a missão e a estratégia da

instituição. Sobre esses mesmos objetivos, a Comissão de Curso tem implementados mecanismos que garantem

a tomada de conhecimento generalizado por parte dos docentes e dos estudantes e a sua auscultação à cerca de eventuais propostas de melhoria.

1.5. Pontos Fortes.

Não aplicável.

1.6. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os processos de decisão, as competências e responsabilidades de cada interveniente no ciclo de estudos estão claramente definidos e são do conhecimento de todos. Existem mecanismos eficazes para assegurar a participação de docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a sua qualidade, de que se destaca a participação de estudantes na composição do Conselho de Escola, Conselho Pedagógico e na Comissão de Avaliação interna.

Adicionalmente, a Comissão de Curso tem estabelecidos critérios para a metodologia de coordenação, aplicando-os a reuniões semestrais entre docentes assim como à auscultação informal dos estudantes, em contexto de aula.

Ambas as situações foram confirmadas pelos docente e os discentes do ciclo de estudos.

2.1.4. Pontos Fortes.

Integração de estudantes em diferentes órgãos da Faculdade.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Não obstante a confirmada auscultação dos estudantes de modo informal, nas aulas, a CAE recomenda a formalização da participação dos estudantes nas decisões tomada em sede de Comissão de Curso.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição tem um sistema interno de garantia da qualidade, com um responsável designado, e tem implementados mecanismos de recolha de informação e de acompanhamento e avaliação periódica dos seus ciclos de estudos, nomeadamente através de inquéritos dirigidos aos estudantes. Contudo, o processo de fusão da Universidade de Lisboa leva a que alguns desses mecanismos se encontrem em processo de revisão, carecendo de implementação real e consequente, como é o caso da avaliação do desempenho docente e da criação de mecanismos que incrementem a taxa de resposta aos inquéritos dirigidos aos estudantes, de modo a torna-los válidos.

Os estudantes do ciclo de estudos não revelaram ter implementadas práticas sistemáticas de discussão de questões relacionadas com a eventual melhoria da qualidade do ciclo de estudos, nomeadamente em sede de reuniões formais promovidas pela Comissão de Curso.

O ciclo de estudos não foi avaliado anteriormente pela A3ES considerando a respetiva análise por CAE.

2.2.8. Pontos Fortes.

Não aplicável.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Avaliação do desempenho docente e inquéritos de opinião dos estudantes:

- Aposta urgente em mecanismos que validem a sistematização e divulgação de dados em tempo útil de modo a dotar de eficácia o sistema interno de garantia de qualidade. Sem a implementação desses mecanismos a possibilidade de gerar ações de melhoria ou de qualquer outra consequência que decorra desses resultados fica totalmente comprometida e dependente conjunturalmente da qualidade de circuitos informais.
- Os docentes referiram e os estudantes confirmaram a sua indiferença face aos atuais inquéritos pela perceção da sua inoperacionalidade.

Integração de estudantes na composição da Comissão de Curso.

Relativamente ao envolvimento dos estudantes da Faculdade nos respetivos órgãos de gestão, recomenda-se um maior investimento em sessões de informação, esclarecimento e motivação do corpo discente que permitam melhorar a eficácia do seu grau de envolvimento nesses mesmo órgãos.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem os equipamentos didáticos, científicos e os materiais adequados à leccionação do ciclo de estudos, inclusive laboratórios e bibliotecas. Já as instalações físicas carecem de uma urgente requalificação.

A par com o investimento que tem sido feito ao nível de recursos laboratoriais e oficinais, de que se destaca o FabLab, é premente um investimento na requalificação do edifício nomeadamente no que respeita a melhores condições de trabalho.

Este aspeto é amplamente subscrito por docentes, estudantes e graduados que sublinharam a importância da preservação e manutenção do edifício como sendo um marco histórico e atual, incontornável, da identidade dos cursos oferecidos. A essa ideia a CAE acrescenta que as instalações devem ser entendidas como marca incontornável da excelência do património histórico, edificado e académico da Universidade de Lisboa.

Este aspeto pode comprometer inclusive a estratégia de internacionalização e de captação de estudantes estrangeiros.

3.1.4. Pontos Fortes.

Qualidade e diversidade do equipamento laboratorial e oficial.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Requalificação e manutenção do edifício da Academia Nacional de Belas Artes.

Este ponto parece-nos que beneficiaria de uma estratégia bem definida e consertada no que respeita à captação de receitas próprias por parte da FBA, nomeadamente por recurso a iniciativas que relacionem alumni, mecenas, leilões, doações, entre outros. Em resumo, parece-nos que a qualidade dos alunos desta instituição (com médias de entrada semelhantes aos de medicina) poderia ser o critério que justificasse, junto da Reitoria, o investimento prioritário nesta faculdade e nos cursos de Design em particular.

Este investimento é tão fundamental para a afirmação e para a consolidação da imagem da instituição que acabará por garantir o selo FBA que, em última análise, tem sempre um impacto distintivo na empregabilidade dos seus graduados.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É avaliada de forma muito positiva a existência de parcerias com outras instituições, nacionais e/ou estrangeiras e as acções de colaboração dentro e fora da instituição. Existem mecanismos para promover a cooperação interinstitucional e são promovidas as relações com o meio exterior, nomeadamente com o tecido empresarial e o sector público.

A CAE confirmou a existência de uma sólida rede de parcerias internacionais com vista à promoção de mobilidade, o que contrasta com os reduzidos índices de mobilidade out de discentes e in de docentes. Ao nível da mobilidade dos estudantes, uma das razões referida pelos mesmos sobre esse problema, parece prender-se com o facto da maioria das instituições parceira receber candidatos provenientes das várias áreas da Faculdade, o que dificulta a garantia de opções disponíveis em cada candidatura.

3.2.6. Pontos Fortes.

A existência de uma sólida rede de parcerias internacionais.

As entidades empregadoras e externas com que os cursos de Design da Faculdade de Belas Artes têm estabelecidas parcerias, incluindo entidades internacionais, reconhecem os valores distintivos da instituição na área do ciclo de estudos, sublinhando a elevada preparação dos estudantes aos níveis conceptuais, metodológicos, de capacidade de fundamentação e de adaptação a diferentes contextos e necessidades de mercado. Fatores esses que se afiguram determinantes no processo preferencial de empregabilidade.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Garantir-se uma maior equidade das oportunidades dos candidatos a programas de mobilidade na área do ciclo de estudos, de modo a incrementar-se a sua mobilidade out.

Incrementar-se a mobilidade in de docentes.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Não

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um corpo docente próprio e qualificado na área do ciclo de estudos de acordo com os parâmetros

legislados:

> Corpo docente próprio - docentes em tempo integral - 87,5%

> Doutores (ETI) - 67,3%

> Doutores/Especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI) - 52%

> Doutores especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI) - 38,5%

Devido ao processo de fusão da UL com a UTL, regista-se um atraso na implementação de um procedimento formal de avaliação do desempenho do pessoal docente.

Regista-se um índice de mobilidade discente in nulo.

A nova distribuição de serviço docente facultada pela instituição após a visita da CAE não foi considerada pelo facto de faltarem dados relevantes para a sua análise: percentagem de contratação de docentes convidados, ficha curricular de nova docente afeta ao curso e atribuição de docente à UC História da Arte II.

4.1.10. Pontos Fortes.

Espírito de corpo do pessoal docente e o facto de grande parte desse corpo representar a primeira geração de designers portugueses integralmente licenciados em Portugal.

Significativo índice de mobilidade docente out: 17,4%.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Necessidade de implementação de processos formais e sistematizados de avaliação do corpo docente.
Necessidade de incremento de mecanismos de promoção da mobilidade docente in.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Apesar da clara motivação e dedicação do corpo de pessoal não docente, o elevado rácio estudantes/funcionários e, em muitos casos, a desadequação de tarefas, contribuem para uma sobrecarga que introduz dificuldades à melhoria continuada do seu desempenho, o que é agravado pelo facto das bolsas de mobilidade atribuídas à UL, segundo indicado pelos funcionários não docentes, não chegarem à FBA.

Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal não docente e estão previstas acções periódicas de actualização de conhecimentos.

4.2.6. Pontos Fortes.

Motivação e espírito de corpo do pessoal não docente.

Criação recente do Gabinete de apoio à Investigação e Relações Externas.

Revitalização e recente trabalho do Gabinete de Comunicação e Imagem.

Iniciativa e qualificação do pessoal técnico responsável pelo funcionamento e dinamização dos laboratórios.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

A CAE sublinha que a Faculdade de Belas Artes pode ser um polo reconhecido de excelência a nível do design em termos europeus, mas para isso carece de investimento na internacionalização e visibilidade. Nesse sentido será fundamental reforçar os recursos de pessoal não docente com competências especializadas nas áreas da Gestão de Comunicação, Gestão de Cultura, Gestão de Ciência e Gestão de fundos europeus.

Complementarmente, refere-se ainda a necessidade de criação de mecanismos por parte da UL que

possibilitem a mobilidade de pessoal não docente da FBA.

- Passagem de contrato de monitores a contrato de trabalho de pessoal técnico que apoia o funcionamento dos laboratórios e do gabinete de comunicação e imagem.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não foram fornecidos dados relativamente à situação sócio-económica das famílias. O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento, verificando-se estável.

Não foram disponibilizadas informações sobre percentagem de preenchimento das vagas por alunos em 1.^a opção.

O ciclo de estudos pertence ao grupo daqueles com médias de entrada mais elevadas do país, consequentemente agregando um corpo discente de elevado nível que é em si espelho do prestígio da instituição.

5.1.4. Pontos Fortes.

Elevado percentil de qualificação de entrada dos estudantes.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Não

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem mecanismos para apoiar e aconselhar os estudantes no seu percurso académico e para facilitar a sua integração na comunidade académica, incluindo aconselhamento sobre possibilidades de mercado de trabalho.

Os alunos são periodicamente consultados sobre a qualidade do ensino, quer pelos docentes que pela Direção de Curso, mas não têm representação na Comissão de Curso.

Devido ao baixo índice de resposta aos inquéritos, os respetivos resultados não são representativamente utilizados para a melhoria da qualidade.

A instituição promove a mobilidade dos estudantes inscritos no ciclo de estudos mas esse processo carece de revisão de modo a promover uma maior equidade na validação de candidaturas provenientes de diferentes áreas da faculdade.

5.2.7. Pontos Fortes.

Segundo os estudantes a larga rede de contactos profissionais dos professores é um ponto favorável à sua imersão no mundo do trabalho.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Integração de estudantes na Comissão de Curso.

Investimento em mecanismos que promovam o incremento de respostas aos inquéritos de satisfação dos estudantes.

Investimento em mecanismos que promovam a equidade entre diferentes áreas científicas da FBA, ao nível dos processos de mobilidade discente (saída).

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências que os estudantes devem desenvolver encontram-se definidas de forma clara. Os objetivos do ciclo de estudos estão operacionalizados de forma mensurável. □A estrutura curricular cumpre os requisitos legais em vigor.□ Existe um mecanismo periódico de revisão da estrutura curricular que assegura a actualização científica do ciclo de estudos e dos métodos de trabalho que, segundo os estudantes e os docentes não passa pela análise de resultados dos inquéritos, mas sim pela auscultação realizada individualmente pelos docentes à turma. Os estudantes, por intermédio dos seus representantes, não participam ativamente nas reuniões da C.C.

6.1.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Tornar eficaz o processo de inquérito aos estudantes e integração formal de estudantes na Comissão de Curso.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidas as competências a desenvolver em cada unidade curricular e os conteúdos programáticos são coerentes com os respetivos objectivos, sendo conhecidos pelos docentes e estudantes. □ No geral, as metodologias de ensino e a avaliação são coerentes com os objectivos de cada unidade curricular.

Identifica-se contudo:

□- uma generalizada desatualização da bibliografia recomendada aos estudantes;

□- a sobreposição de conteúdos das UC História e Cultura do Design I e II e História de Arte Contemporânea, situação essa confirmada pelos estudantes a esta CAE;

- A leção de História e Cultura do Design I, segundo os estudantes, não foca o contexto específico do Design.

6.2.7. Pontos Fortes.

A CAE assinala o facto dos estudantes considerarem que, com excepção de questões pontuais relacionadas com o primeiro ano do curso, a estrutura curricular se encontra adequada à sua formação.

A CAE realça ainda como fatores favoráveis:

- a componente de formação transversal dos estudantes em áreas complementares do Design;

- o reconhecimento dos estudantes sobre a importância de prosseguirem os seus estudos a um nível de 2º ciclo.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

As fichas das unidades curriculares, em alguns casos, carecem de uma revisão que assegure uma maior articulação entre conteúdos programáticos que garantam a não sobreposição/repetição de matérias, assim como uma atenção na atualização de referências bibliográficas.

Para além dos aspectos referidos, a CAE sublinha dois pontos apontados pelos estudantes como merecendo atenção:

- Maior articulação entre as áreas de Design de Equipamento e de Design de Comunicação pela inclusão de um leque organizado de optativas no primeiro ano dos ciclos de estudos;

- Inclusão de uma unidade curricular de Teoria e História do Design, logo no 1º ano de formação.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de ensino e facilitam a participação dos estudantes na investigação. A média do tempo de estudo necessário corresponde aos ECTS estimados. □ A avaliação dos estudantes é feita em função dos objectivos de cada unidade curricular, contudo, em alguns casos, os critérios e ponderações de avaliação carecem de clarificação.

6.3.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Clarificação da relação critérios e ponderações de avaliação das seguintes UC: História da Arte II, Materiais e Tecnologias I, Materiais e Tecnologias II, História e Cultura do Design I, Infografia, Estética I, Estética II, Projecto IV, História da Arte Contemporânea II, Projecto II - Metodologia, Projecto III - Metodologia, Estática e Resistência de Materiais I, Metais I - Estudos Tecnológicos, Metais II - Estudos Tecnológicos, Metais III - Estudos Tecnológicos, Metais IV - Estudos Tecnológicos, Madeira I - Estudos Tecnológicos, Madeira II - Estudos Tecnológicos, Madeira III - Estudos Tecnológicos, Madeira IV - Estudos Tecnológicos, Sociologia.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A percentagem dos estudantes que obtêm o grau no tempo previsto de duração do ciclo de estudos é, ao longo dos três últimos anos, superior ao dos que demoram 1 ou 2 anos acima deste tempo.

Os resultados de graduação são favoráveis nos últimos três anos.

Os dados de emprego para os graduados por este ciclo de estudos na área do curso é muito positiva, registando-se em 71,4%.

7.1.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Implementação de medidas que permitam aumentar o índice de graduados no tempo previsto.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Não

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição desenvolve actividade de investigação na área científica do ciclo de estudos, pertencendo a maioria dos seus docentes a um centro de investigação com classificação Bom.

Não obstante a existência de investigação científica com eco em publicações com revisão por pares, ao nível dos últimos três anos regista-se um índice nulo de publicações internacionais na área do ciclo de estudos.

Na selecção de publicações relevantes, na área do ciclo de estudos não existe uma única referência de um texto que tenha sido submetido à avaliação de pares.

7.2.8. Pontos Fortes.

Não aplicável.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda um reforço da produção científica na área do ciclo de estudos, sobretudo ao nível internacional a qual deverá ser formalizada através de publicações e da participação em encontros científicos internacionais que, por um lado, consolidem o conhecimento daí advindo e ao mesmo tempo permitam o alargamento do reconhecimento dessa produção. O investimento em redes internacionais é nesse sentido uma oportunidade para a instituição.

A CAE recomenda fortemente que os docentes reconheçam que uma atitude de prosápia em relação à sua produção científica só a prejudica. A relevância da sua produção científica internacional, particularmente tendo em consideração os fóruns mais importantes como a IADRS, DRS, a DHS, a EAD e o ICDHS é praticamente nula. Recomendamos fortemente uma participação em conferências internacionais com selecção por pares com publicações associadas.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura

científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada de valor reconhecido assim como uma contribuição significativa para o desenvolvimento local e promoção de acções de interacção com a comunidade. As informações prestadas pela instituição sobre o ciclo de estudos foram confirmadas no contexto da visita da CAE.

A percentagem de alunos de outros países a frequentar o ciclo de estudos regista-se na ordem dos 2,9% e a percentagem de estudantes nacionais em programas de mobilidade a nível de saídas é de 4%.

A percentagem de docentes estrangeiros no ciclo de estudos, incluindo em mobilidade (in) é nula.

7.3.6. Pontos Fortes.

O reconhecimento da qualidade de formação dos estudantes, por parte das entidades externas auscultadas pela CAE.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Melhoria dos mecanismos de promoção e de apoio à mobilidade (in e out) de docentes e discentes.

8. Observações

8.1. Observações:

A Licenciatura em Design de Equipamento da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa pertence ao grupo de cursos com médias de entrada mais elevadas do país, conseqüentemente agregando um corpo discente de elevado nível, espelho do prestígio e da qualidade desta oferta formativa.

As entidades empregadoras e externas com que o curso tem estabelecidas parcerias, incluindo entidades internacionais, reconhecem os valores distintivos da FBA nessa área, sublinhando a elevada preparação dos estudantes aos níveis conceptuais, metodológicos, de capacidade de fundamentação e de adaptação a diferentes contextos e necessidades de mercado. Fatores esses que as mesmas afirmam afigurar-se determinante no processo preferencial de empregabilidade e empreendedorismo, e identificados por docentes e discentes como resultado da preparação multidisciplinar oferecida, com acento nas áreas da metodologia de projeto e da Teoria e História.

No entanto a CAE identificou uma prevalência do fenómeno que se designa por “inbreeding” com importância naquela percepção mas que pode ser obstáculo no desenvolvimento de outros aspetos. Este fenómeno tem como resultado mais danoso a convicção que os docentes não necessitam de sujeitar a sua produção científica à apreciação de pares externos.

Quer a direcção da Faculdade de Belas Artes, quer docentes, discentes e entidades empregadoras identificam, não só como pertinente mas como necessária, a aposta numa estratégia de promoção a um nível internacional.

O legado histórico e institucional do edifício da Academia Nacional de Belas Artes é fortalecido pela

qualidade dos deus discentes, docentes e resultados. A par com o investimento que tem sido feito ao nível de recursos laboratoriais e oficinais, de que se destaca o ProjectLab, é premente um investimento na requalificação do edifício nomeadamente que garanta melhores condições de trabalho.

Estes dois últimos aspetos podem comprometer inclusive a estratégia de internacionalização e de captação de estudantes estrangeiros. Considerando a relevância histórica da FBA na área do Design e a qualidade, que se mantém atual, da sua oferta na área, essa aposta deverá ser estrategicamente apoiada pela Universidade de Lisboa.

Apesar de muitos detalhes que são objecto de respostas específicas no presente relatório, as questões principais a serem objecto de recomendações são as seguintes:

1. As condições materiais da Faculdade;
 2. O deficit de visibilidade da produção científica dos seus agentes;
 3. A reduzida internacionalização tanto na docência, discência e investigação;
 4. Estrutura profissional dos recursos humanos não docentes;
 5. Contratação de pelo menos mais um docente da área do Design, que contribua para a maior estabilidade e disponibilidade do atual corpo docente;
 6. Questões relativas à articulação do plano de estudos.
- 8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):
- 8.2._INTRODUÇÃO relatorio oral Belas Artes 2.pdf

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Não aplicável.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não aplicável.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não aplicável.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Não aplicável.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A CAE concorda com os mecanismos de superação de pontos fracos e ameaças identificados pela instituição, os quais contribuirão para a melhoria do ciclo de estudos, nomeadamente:

- Procurar formas de disponibilizar um espaço de trabalho fixo, permanentemente acessível e sediado nas salas de aulas usadas pelas UC de projecto, a cada aluno.

- Disponibilizar mais materiais e consumíveis fornecidos pela FBAUL aos alunos para desenvolverem e testarem os seus protótipos em contexto oficial.

No que refere ao ponto "Aumentar o número relacionamentos, de projectos e serviços prestados ao exterior" a CAE considera que essa medida não deverá ser assumida ao nível do 1º Ciclo, mas sim numa perspectiva de continuidade de formação a um nível profissionalizante, no 2º ciclo.

9.6. Pessoal docente e não docente:

A CAE concorda com os mecanismos de superação de pontos fracos e ameaças identificados pela instituição, os quais contribuirão para a melhoria do ciclo de estudos, nomeadamente:

- Reforço do corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos, por forma a reduzir o número

de alunos por turma nas unidades curriculares onde o actual rácio se torna prejudicial ao bom funcionamento das aulas.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Não aplicável.

9.8. Processos:

A CAE concorda com o mecanismo de superação de pontos fracos e ameaças identificados pela instituição, o qual, sendo bem doseado, poderá contribuir para a sensibilização dos estudantes no que refere à importância de darem continuidade aos seus estudos ao nível do 2º ciclo:

- Integrar a investigação dos centros de investigação nas actividades das UCs da Licenciatura.

9.9. Resultados:

Não aplicável.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

Não aplicável.

10.4. Fundamentação da recomendação:

Da análise efetuada ao ciclo de estudos em funcionamento 1415/18002, a CAE verifica:

- A adequação do perfil do docente responsável pelo Ciclo de Estudos.□
- A vinculação dos docentes do ciclo de estudos a um centro de investigação avaliado com Bom.□
- A existência de uma única área científica fundamental - Design.□
- A existência de um corpo docente próprio na área do ciclo de estudos e adequado em número.□
- A maioria do corpo docente próprio tem uma ligação estável com a Instituição por um período superior a três anos.□
- A qualificação deste corpo docente cumpre todos os critérios de referência estabelecidos pela A3ES.

De acordo com as informações prestadas pela instituição na sequência da visita da CAE, a comissão salienta:

- Cumprimento da percentagem de corpo docente próprio: 87,5%.□
- Cumprimento da percentagem de Docentes (ETI) com grau de Doutor: 67,3%.
- Cumprimento da percentagem de Docentes (ETI) Doutores/Especialistas na área fundamental do ciclo de estudos: 52%.□
- Cumprimento da percentagem de Doutores especializados (ETI) na área fundamental do ciclo de estudos: 38,5%.

RECOMENDAÇÕES:

IMPORTANTE: submeter artigos e comunicações em revistas e conferências de referência com revisão de pares.

Reconhecendo a CAE os fatores distintivos do ciclo do estudo, nomeadamente as elevadas médias de entrada dos seus estudantes e o reconhecimento externo dos respetivos resultados de formação, a comissão identificou alguns fatores merecedores de recomendação:

Sistema Interno de Garantia da Qualidade:□

- que se implemente de forma consequente e sistemática um sistema de avaliação do desempenho docente;
- que se implemente de forma consequente e sistemática inquéritos aos estudantes;□
- que se proceda à integração de estudantes representantes do ciclo de estudos na Comissão de Curso;□
- que se incrementem mecanismos específicos de divulgação e promoção do ciclo de estudos, a nível internacional.

Plano de Estudos e unidades curriculares:□

- que se proceda à revisão do Plano de Estudos no referente ao 1º ano do ciclo de estudos de modo a garantir-se a inclusão de pelo menos uma unidade curricular de Teoria e História do Design e a inclusão de um leque organizado de optativas de Design de Comunicação;
- que se garanta a coerência e clareza dos conteúdos de todas as unidades curriculares do ciclo de estudos e a sua não sobreposição em diferentes UC, com particular atenção no que respeita a História e Cultura do Design I, II e História da Artes Contemporânea;□
- que se atualize a bibliografia afeta às unidades curriculares do ciclo de estudos.

Resultados:□

- que se incrementem as taxas de mobilidade docente e discente.

Funcionários não-docentes:□

- reforço do número e da qualificação de corpo não-docente atendendo às diferentes necessidades do ciclo de estudos, em particular ao nível do apoio a processos de internacionalização, de promoção e de gestão (ciência, cultura, fundos europeus).

Instalações e Equipamentos:□

- que se aposte na requalificação e modernização das instalações físicas da FBA;
- que se assegure a aquisição continuada e regular de publicações da especialidade para a Biblioteca.